

ATO DE CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA VEM, POR MEIO DESTE, CONVOCAR OS CANDIDADOS ABAIXO RELACIONADOS PARA A REALIZAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REFERENTE AO EDITAL Nº 04/2021, SELEÇÃO Nº 65 DESTINADA AO RECRUTAMENTO DE PROFESSOR SUBSTITUTO PARA O DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA DA UNIDADE ACADÊMICA ISNTITUTO DE CIÊNCIAS DA VIDA, CAMPUS GOVERNADOR VALADARES.

Nos termos dos itens 5.3.3 e 5.3.5 do Edital nº 04/2021 registra-se e torna-se público que o ponto-programa sorteado como tema para a realização da Prova Didática, dentre aqueles estabelecidos no Anexo 01, para o respectivo processo seletivo foi o **PONTO 3. LIGAÇÕES QUÍMICAS E INTERAÇÕES INTERMOLECULARES**, o qual deverá ser observado por todos os candidatos aprovados e classificados para esta etapa.

Considerando o item 5.3.2 do Edital, publica-se também, a ordem cronológica de realização da Prova Didática, a qual **ocorrerá no dia 03/05/2021 (segunda-feira)**, seguindo o horário oficial de Brasília-DF, e que foi definida por meio de sorteio aleatório, resultando na seguinte ordem:

- 1º (Primeiro) Candidato(a) a realizar a Prova Didática JANAÍNA BRANDÃO SEIBERT horário de início as 8:00
- 2º (Segundo) Candidato(a) a realizar a Prova Didática IVAN PIRES DE OLIVEIRA horário de início as 9:00
- **3º (terceiro) Candidato(a) a realizar a Prova Didática** HOLMAN JIOVANNY MESA MESA horário de início as 10:00
- **4º (quarto) Candidato(a) a realizar a Prova Didática** VICTOR GOMES LIMA FERRAZ horário de início as 13:30
- **5º (quinto) Candidato(a) a realizar a Prova Didática** VLADEMIR VITALIANO DE FIGUEIREDO horário de início 14:30

A Prova Didática ocorrerá de forma remota e síncrona devendo o candidato acessar no horário específico estabelecido neste ato convocatório o seguinte endereço eletrônico:

https://meet.google.com/nwf-nxiz-yoa

Recomenda-se ao candidato acessar o endereço eletrônico para a realização da sua Prova Didática com 5 (cinco) minutos de antecedência do horário estabelecido para a realização de sua apresentação e identificação, devendo, para tanto, exibir por meio de sua câmera o Documento Oficial de Identificação com foto para fins de registro.

Por fim, reitera-se que é de responsabilidade dos candidatos a leitura, observação e cumprimento das disposições previstas no Edital nº 04/2021, bem como neste ato de convocação.

Governador Valadares, 29 de abril de 2021.

Departamento de Farmácia